



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
DEPUTADA FEDERAL MARIA DO ROSÁRIO

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**  
**REQUERIMENTO N.º \_\_\_\_\_, DE 2026**  
**(Da Sra. Deputada Maria do Rosário)**

Requer, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja aprovada a Moção de Aplauso à eminente Professora, Doutora e ex-Deputada Federal Esther Pillar Grossi, por ocasião da celebração de seus 90 anos de vida, a serem completados em 24 de abril de 2026.

**Senhor Presidente,**

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja aprovada a Moção de Aplauso à eminente Professora, Doutora e ex-Deputada Federal Esther Pillar Grossi, por ocasião da celebração de seus 90 anos de vida, a serem completados em 24 de abril de 2026.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição visa render as mais justas homenagens à Professora Dra. Esther Pillar Grossi, por ocasião de seu 90º aniversário e em reconhecimento a uma das trajetórias mais brilhantes e impactantes da história da educação brasileira. Referência internacional, a Dra. Esther consolidou uma vida dedicada ao enfrentamento do analfabetismo e à democratização do conhecimento.

Sua contribuição ao país é indissociável de marcos estruturantes do nosso sistema educacional. Como Deputada Federal e Presidente desta Comissão de Educação, foi protagonista na elaboração da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e do FUNDEB, além de ter sido coautora da histórica Lei nº 10.639/03,





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
DEPUTADA FEDERAL MARIA DO ROSÁRIO

Apresentação: 24/03/2026 13:26:26.900 - CE

REQ n.7/2026

que instituiu o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira, um pilar da educação antirracista no Brasil.

A excelência acadêmica da homenageada é sustentada por uma formação robusta em instituições de prestígio global, como a Université de Paris V e o Centro Internacional de Epistemologia Genética em Genebra, onde foi orientada pelo renomado Jean Piaget. Essa base teórica foi transmutada em prática social através da fundação do GEEMPA (Grupo de Estudos sobre Educação, Metodologia da Pesquisa e Ação), que há 56 anos atua na vanguarda da alfabetização e do ensino da matemática, com métodos pós-construtivistas que transformaram a realidade de milhares de alunos das classes populares.

Sua gestão como Secretária de Educação de Porto Alegre, reconhecida pela UNICEF, e a coordenação de projetos de correção de fluxo escolar que alcançaram mais de 200 municípios e 85 mil alunos, demonstram a escala de seu compromisso público. Além disso, a Dra. Esther personifica a coragem política e a renovação estética como bandeira — seus cabelos coloridos são o símbolo de uma vitalidade que se recusa a aceitar o imobilismo das estruturas educacionais.

Aos 90 anos, a Dra. Esther Pillar Grossi permanece em plena atividade, produzindo conhecimento e formando docentes universitários, provando que a rebeldia em favor do saber é uma fonte inesgotável de energia. Homenageá-la nesta Comissão de Educação é reconhecer um legado que define o passado, sustenta o presente e projeta o futuro da escola pública brasileira.

Pelos motivos aqui expostos, pede-se a aprovação pelos colegas parlamentares.

Sala das Comissões, em \_\_\_\_ de março de 2026.

**Maria do Rosário**  
Deputada Federal (PT/RS)

